



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



PLANO DE TRABALHO Nº 024/2026
11/05/2026

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Liga Aragarina de Futsal - LAFS			CNPJ 12.652.445/0001-35		
Endereço Rua Marilda de Fátima Fernandes Arantes, nº 370, Bairro Ouro Verde					
Cidade Araguari		UF MG	CEP 38.444-268	DDD/Telefone (34) 3436-4453	E.A.
Conta Corrente		Banco		Agência	Pç. Pagamento
Nome do Responsável Gilmar Cabral de Almeida			CPF 527.180.856-49		
CI/Órgão Exp. 3554008 SSP-MG		Cargo/Função Diretor Presidente			Matrícula
Endereço Rua Jair Agair Rosa, n316 Bairro do Bosque				CEP: 38.446-068	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Elaboração de Convênio entre o Município de Araguari e a Liga Aragarina de Futsal - LAFS para a transferência de recursos financeiros destinados para à execução da recuperação da funcionalidade motora, atuando na reintegração social e laboral de cidadãos em Araguari, com foco em reabilitação de média e alta complexidade, utilizando protocolos modernos para devolver autonomia a pacientes com deficiências temporárias ou permanentes. Para Cumprimento das emendas impositivas nº s. 003-II-g, 011-II, 022-III-c, 024-I-b, 025-I-c, 046-I-c, 047-II-d, que totalizam o valor de R\$ 360.617,64 (trezentos e sessenta mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) e emendas impositivas nº 018-II, 030-III, 42 IV- a que totalizam o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) , para custeio e aquisição de veículo destinados aos serviços de reabilitação e fisioterapia multiprofissional para usuários do SUS, conforme metas, a saber, realização de 24.000 atendimentos anuais, com foco na redução da demanda reprimida municipal.	<u>2026</u>	<u>2027</u>



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



Identificação do Projeto

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a finalidade para à execução de reabilitação de média e alta complexidade, utilizando protocolos modernos para devolver autonomia a pacientes com deficiências temporárias ou permanentes. Alguns desses aparelhos não são oferecidos pelo SUS (aparelho de pilates, máquinas guiadas bem como equipamentos funcionais).

De acordo com os dados do IBGE (2025), o município de Araguari/MG possui uma população estimada de 123.432 habitantes; segundo análises do Setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde, a demanda mensal média é de 800 usuários do SUS. Considerando o protocolo mínimo de dez sessões por paciente, a rede municipal projeta a necessidade de, ao menos, 8.000 atendimentos mensais. Este volume de demanda apresenta crescimento contínuo, impulsionado pelo surgimento de novas patologias e pelos agravos decorrentes da COVID-19. Tais condições geram sequelas motoras, neurológicas e respiratórias que impactam diretamente a autonomia e a capacidade laboral dos pacientes, exigindo reabilitação de curto e longo prazo.

Atualmente são sete mil e duzentas (**7.200**) sessões de fisioterapia em demanda reprimida, o que representa setecentos e vinte (720) pacientes em espera pelo serviço se contabilizadas apenas 10 sessões de fisioterapia para cada paciente.

Atualmente o serviço é ofertado por três clínicas credenciadas pelo município que por meio de contrato de prestação de serviços oferecem média de duas mil (2000) sessões por mês cada uma em razão da capacidade técnica e estrutural limitada dos serviços, ou seja, não comportam a demanda crescente do município.

Após levantamento técnico do Setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde pode se observar que estes pacientes de uma maneira geral não estão apresentando melhora do quadro clínico, excedendo assim o número de sessões previstas em protocolos de reabilitação (pacientes que apresentaram mais de 500 sessões de fisioterapia, contabilizadas por meio do sistema eletrônico de dados do município – SONNER), retornando mensalmente ao serviço por solicitação médica, além de diminuir a rotatividades de vagas ofertadas a novos pacientes.

Justificativa da Proposição

A celebração do convênio para custeio encontra amparo no inciso IV do art. 3º e do art. 84, p.u, inciso II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, uma vez que a Liga Araguarina de Futsal irá prestar serviços de Reabilitação na área da saúde. Além disso, trata-se de uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, enquadrando-se no disposto no § 1º do art. 199 da Constituição Federal. Dessa forma, ressalta-se a importância e a necessidade da celebração do convênio com a LAFS, autorizando a subvenção financeira para o repasse dos recursos.

Diante da relevância do serviço para a população e do impacto positivo nos indicadores assistenciais, faz-se necessária a formalização de convênio específico para assegurar a continuidade do atendimento, garantindo respaldo legal, administrativo e financeiro.

Prestação de Contas

A Prestação de Contas, conforme o Decreto nº 130, de 22 de novembro de 2019, do Município de Araguari, será realizada pela Administração Pública Municipal por meio do servidor público Rodrigo Ribeiro Mota. Esse servidor deve receber, ao final da utilização dos recursos, os respectivos comprovantes de aplicação na unidade.



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES FÍSICOS			DURAÇÃO	
	QTD	VALOR/UN	VALOR TOTAL	INÍCIO	TÉRMINO
Repasse de Recursos destinados à execução da recuperação da funcionalidade motora, atuando na reintegração social e laboral de cidadãos em Araguari, com foco em reabilitação de média e alta complexidade, utilizando protocolos modernos, aparelhagem (estúdio de pilates equipamentos de musculação resistido entre outros) para devolver nos pacientes autonomia originarias de deficiências temporárias ou permanentes	1	R\$ 360.617,64	R\$ 360.617,64	2026	2027
	1	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00		
TOTAL			R\$ 620.617,64		

4. PLANO DE APLICAÇÃO (REAL)

NATUREZA DA DESPESA			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	TOTAL
02.11.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 Ficha: 432 Fontes: 1.500	emenda impositiva N°003-II-g	R\$20.000,00	R\$20.000,00
	emenda impositiva N°011-II	R\$100.000,00	R\$100.000,00
	emenda impositiva N°022-III-c	R\$30.000,00	R\$30.000,00
	emenda impositiva N°024-I-b	R\$100.000,00	R\$100.000,00
	emenda impositiva N°025-I-c	R\$70.000,00	R\$70.000,00
	emenda impositiva N°046-I-c	R\$30.000,00	R\$30.000,00
	emenda impositiva N°047-II-d	R\$10.617,64	R\$10.617,64
TOTAL CUSTEIO		R\$ 360.617,64	R\$ 360.617,64



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	TOTAL
02.11.10.302.0007.1034.4.4.50.42.00 Ficha: 435 Fontes: 1.500	emenda impositiva Nº 018-III	R\$ 140.000,00	R\$140.000,00
	emenda impositiva Nº 030-III	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
	emenda impositiva Nº 042-IV-a	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL INVESTIMENTO		R\$ 260.000,00	R\$260.000,00

TOTAL CONVÊNIO	R\$ 620.617,64
-----------------------	-----------------------

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO 2026/2027

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R\$290.051,47	R\$30.051,47	R\$30.051,47	R\$30.051,47	R\$30.051,47	R\$30.051,47
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 11	MÊS 11	MÊS 12
R\$30.051,47	R\$30.051,47	R\$30.051,47	R\$30.051,47	R\$30.051,47	R\$30.051,47

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

DESCRIÇÃO	MENSAL (R\$)	TOTAL 12 MESES (R\$)
Repasse de Recursos destinados para o pagamento de profissionais: fisioterapeuta, educador físico e coordenador RT.	R\$30.051,47	R\$ 360.617,64
Repasse de Recursos destinados para a aquisição de um veículo para realizar o transporte dos pacientes que irão realizar tratamento no centro de reabilitação.	*repasse único para aquisição de 01 (um) veículo	R\$ 260.000,00
TOTAL GERAL	R\$30.051,47	R\$ 620.617,64

7- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

7.1 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: A realidade de espera de 720 pacientes será enfrentada através da contratação de equipe técnica qualificada por prova de títulos, permitindo a execução imediata dos 24.000 atendimentos previstos durante o período de um ano.

7.2 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: Atendimento ambulatorial por equipe de fisioterapeuta e educador físico com suporte de sistema eletrônico (SONNER) e matricialmente; os pacientes advindos da secretaria de saúde serão regulados pela rede de atenção primária e secundária e os pacientes advindos da FAMEP (atletas) terão como porta de entrada em caso de lesionamento a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) que fara a triagem e nos casos de lesões musculares, articulares que não necessitarem de intervenções cirúrgicas serão encaminhados ao Centro de Reabilitação e Alto Rendimento.

7.3 – O veículo deverá ser utilizado exclusivamente para o transporte dos pacientes que farão tratamento no Centro de Reabilitação e de Alto Rendimento Físico -CRARF.



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



Metas a serem atingidas	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação
Paciente reabilitado, apresentando plena reintegração às atividades de vida diária, com restabelecimento da autonomia e melhora significativa na qualidade de vida	Evolução dos pacientes	Anamnese e atendimentos multiprofissionais realizado pelos profissionais contratados

Atividades	Metas a serem atingidas	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Prazo de atendimento da meta
1	Reabilitação dos pacientes	Anamnese e atendimentos multiprofissional realizada pela equipe de profissionais	360 (trezentos e sessenta) dias

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Araguari para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a formalização do presente termo, na forma deste plano de trabalho. Pede deferimento.

Araguari, ____/____/2026

Proponente

9 - FORMA DE CONTRATAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Para garantir a excelência no atendimento de média e alta complexidade, a seleção dos profissionais será realizada via Processo Seletivo Simplificado, com as seguintes etapas:

- Critério de Seleção: Prova de Títulos e Experiência Profissional (foco em Reabilitação Física, Traumatismo-Ortopedia, Neurologia e Pós-covid).
- Comissão de Avaliação: Será instituída uma Comissão Especial de Avaliação de Currículos e Títulos, composta por membros designados pela LAFS, para conferência de pontuação e habilitação técnica.

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Araguari, ____/____/2026

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito